



DECRETO N.º 49.138, DE 25/06/2025.

**AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, a partir de 19/05/2025, conforme Processo Eletrônico n.º 23.891/2025:

Nome	Matrícula	Secretaria
ANDRESSA RIBEIRO COIMBRA	37.825	SEMDUR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/05/2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

